

STARKE SECURITIZADORA S.A.

Jaraguá do Sul - SC

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Diretores e Acionistas da

STARKE SECURITIZADORA S.A.

Jaraguá do Sul – SC

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Starke Securitizadora S.A., (Securitizadora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Securitizadora em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às normas expedidas pela CVM Comissão de Valores Mobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Securitizadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Securitizadora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração da Securitizadora é responsável pela elaboração e adequada



apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às normas expedidas pela CVM Comissão de Valores Mobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Securitizadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Securitizadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Securitizadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Securitizadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida



significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Securitizadora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2025.

LINEAR GROUP AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PR nº 009405/O-2


APARECIDA DOS SANTOS
Contadora CRC PR 070631/O-0 S/SC

STARKE SECURITIZADORA S/A

Jaraguá do Sul - SC

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

		R\$ mil	
		2024	2023
CIRCULANTE	Nota	32.709	25.214
Caixas e Equivalentes de Caixa	5	517	827
Direitos Creditórios a Receber	6	32.152	24.348
Outras Conta a Receber		40	39
NÃO CIRCULANTE		365	422
Investimentos		57	27
Imobilizado	7	297	383
Intangível		11	12
TOTAL DO ATIVO		33.074	25.636

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

STARKE SECURITIZADORA S/A

Jaraguá do Sul - SC

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

PASSIVO

		R\$ mil	
		2024	2023
CIRCULANTE	Nota	430	219
Empréstimos e Financiamentos	8	7	41
Obrigações Tributárias	10	109	37
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias		76	79
Obrigações Sociais e Estatutárias		32	7
Outras Contas a Pagar		206	55
NÃO CIRCULANTE		32.044	24.817
Empréstimos e Financiamentos	9	100	122
Debêntures	11	31.944	24.695
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		600	600
Capital Social		500	500
Reserva Legal		100	100
TOTAL DO PASSIVO		33.074	25.636

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

STARKE SECURITIZADORA S/A

Jaraguá do Sul - SC

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

	R\$ mil	
	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	<u>7.670</u>	<u>6.597</u>
Receita com Deságio	7.670	6.597
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>(157)</u>	<u>(146)</u>
Impostos e Contribuições	(157)	(146)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	<u>7.513</u>	<u>6.451</u>
RECEITA(DESPEAS) OPERACIONAIS	<u>(6.934)</u>	<u>(5.727)</u>
Administrativas	(2.297)	(1.899)
Financeiras	(4.637)	(3.828)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>579</u>	<u>724</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>(173)</u>	<u>(219)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>406</u>	<u>505</u>
Lucro por Ação	0,81	1,01

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

STARKE SECURITIZADORA S/A

Jaraguá do Sul - SC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	R\$ mil	
	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	406	505
Outros Resultados Abrangentes	0	0
RESULTADOS ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	406	505

STARKE SECURITIZADORA S/A

Jaraguá do Sul - SC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ mil

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS	
					2024	2023
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	500	100	-	-	600	600
1 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	406	406	505
2 - JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO				(20)	(20)	
- Juros Pagos				(30)	(30)	
- Economia Tributária				10	10	
2 - DESTINAÇÕES						
- Lucros/Dividendos	-	-	-	(386)	(386)	(505)
SALDOS NO FINAL DO EXERCÍCIO	500	100	-	-	600	600
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

STARKE SECURITIZADORA S/A

Jaraguá do Sul - SC

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

	R\$ mil	
	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	406	505
	<u>406</u>	<u>505</u>
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS		
Direitos Creditórios a Receber	(7.804)	(7.086)
Outras Contas a Receber	(1)	(1)
	<u>(7.805)</u>	<u>(7.087)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS		
Debentures Captadas	7.249	11.050
Empréstimos e Financiamentos	(56)	114
Obrigações Tributárias	72	(55)
Obrigações Trabalhista/Previdenciária	(3)	22
Obrigações Sociais e Estatutárias	25	(2.272)
Outras Contas a Pagar	151	(683)
	<u>7.438</u>	<u>8.176</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros/Dividendos Distribuídos	(386)	(505)
Juros sobre Capital Proprio	(20)	-
Aquisição Imobilizado/Investimentos	57	(269)
	<u>(349)</u>	<u>(774)</u>
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(310)</u>	<u>820</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES	<u>(310)</u>	<u>820</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO PERÍODO		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	827	7
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	517	827
	<u>(310)</u>	<u>820</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

STARKE SECURITIZADORA S.A.

Jaraguá do Sul - SC

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Valores em R\$ mil)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem por objeto social a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização, conforme política de crédito devidamente aprovada pela diretoria, e a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Debêntures, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

**NOTA 3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Declaração de conformidade com relação às normas IFRS e às normas do (CPC). As presentes demonstrações financeiras incluem: As demonstrações financeiras preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Padronização Contábil (CPCs). Essas são as primeiras demonstrações preparadas conforme as normas IFRS nas quais o CPC nº 37 foi aplicado. Essas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

Transição para as IFRS/CPCs

As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa 4 foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023. Não houve ajustes significativos na adoção inicial das IFRS e dos CPCs.

NOTA 4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos:

A) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

B) ATIVO CIRCULANTE

Demonstrado pelo valor de aplicação ou de aquisição, acrescido de rendimentos incorridos até a data do balanço. Os valores desses ativos, quando aplicável, foram deduzidos de provisão para ajuste ao valor de mercado. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

C) ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), caso aplicável. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 7 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

A Companhia não fez opção em utilizar o custo atribuído para valorização do seu ativo imobilizado em função do seu imobilizado, tal como apresentado, atender de forma material os principais requisitos de reconhecimento, valorização e apresentação do pronunciamento CPC 27 (Ativo Imobilizado). Além disso, a Administração da Companhia entende que a prática contábil de valorizar o ativo imobilizado pelo custo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável, quando requerido, é a prática contábil que melhor representa o seu ativo imobilizado. Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas calculadas sobre os bens adquiridos com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem, como segue:

Equipamentos de Comunicação	20% a.a.
Equipamentos de Processamento de Dados	20% a.a.
Veículos	20% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.

D) PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

E) INTANGÍVEL

Composto por gastos com aquisição de marcas e patentes.

F) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

A provisão do Imposto de Renda sobre o Lucro foi constituída à alíquota de 15% (quinze por cento), com adicional federal de 10% (dez por cento), sobre a parcela excedente a R\$ 60 mil no trimestre e a Contribuição Social sobre o Lucro foi constituída à alíquota de 9% (nove por cento), na forma que dispõe a legislação vigente.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2024	2023
Caixa	30	2
Banco Conta Movimento	485	823
Aplicações Financeiras	2	2
TOTAL	517	827

NOTA 6. DIREITOS CREDITÓRIOS A RECEBER

Representado por duplicatas cheques e notas promissórias e documentação suporte e acessórias adquiridas de originadores cedentes:

DESCRIÇÃO	2024	2023
A Vencer	32.152	24.348
TOTAL	32.152	24.348

NOTA 7. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	2024	2023	TAXA
Móveis e Utensílios	66	65	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	27	18	20% a.a.
Equipamentos Proc. de Dados	78	73	20% a.a.
Veículos	419	419	20% a.a.
Construções e Benfeitorias	7	7	
TOTAIS	597	582	-
(-) Depreciação Acumulada	(300)	(199)	-

NOTA 8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - PASSIVO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	2024	2023
Banco Bradesco	7	41
TOTAL	7	41

Estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos “pro rata temporis” até a data base das demonstrações financeiras, conforme os termos definidos contratualmente.

NOTA 9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	2024	2023
Banco Bradesco	100	122
TOTAL	100	122

Estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos “pro rata temporis” até a data base das demonstrações financeiras, conforme os termos definidos contratualmente.

NOTA 10. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS – PASSIVO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	2024	2023
-----------	------	------

PIS a Recolher	2	2
COFINS a Recolher	12	10
IRPJ a Recolher	51	16
CSLL a Recolher	20	8
IRRF s/debentures	-	1
DCTFWEB-INSS/IRRF/PCC a Pagar	24	-
TOTAL	109	37

Estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos “pro rata temporis” até a data base das demonstrações financeiras, conforme os termos definidos no parcelamento.

NOTA 11. DEBÊNTURES

Foram emitidas 10.000 debêntures conforme demonstrado abaixo:

Data de emissão: 30 de maio de 2019;

Modalidade : Simples não conversível em ações;

Garantia : Direitos creditórios da carteira de ativos;

Valor nominal : R\$ 10.000.000,00

Base remuneratória : A base de remuneração do valor unitário das Debêntures da 1ª série a partir da data de emissão, será a variação mensal da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A base de remuneração do valor unitário das Debêntures da 2ª série, a partir da data de emissão, será 110% do C.D.I ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da 3ª série a partir da data de emissão, será 120% do C.D.I ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da 4ª série a partir da data de emissão, será 130% do C.D.I ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da 5ª série a partir da data de emissão, será 140% do C.D.I ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da 6ª série a partir da data de emissão, será 150% do C.D.I ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da 7ª série a partir da data de emissão, será de 1,10 % ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da 8ª série a partir da data de emissão, será de 1,20 % ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da 9ª série a partir da data de emissão, será de 1,30 % ao mês. A base de remuneração do valor unitário das debêntures da 10ª série a partir da data de emissão, será de 1,40 % ao mês. A base de remuneração do valor unitário das

debêntures da **11ª série** a partir da data de emissão, será de 1,50 % ao mês.

Foram emitidas 40.000 debêntures conforme demonstrado abaixo:

Data de emissão: 01 de março de 2023;

Modalidade : Simples não conversível em ações;

Garantia : Direitos creditórios da carteira de ativos;

Valor nominal : R\$ 40.000.000,00

Base remuneratória : A base de remuneração da **1ª série** será de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **b)** A base de remuneração da **2ª série** será de 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **c)** A base de remuneração da **3ª série** será de 0,70% (zero vírgula setenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **d)** A base de remuneração da **4ª série** será de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **e)** A base de remuneração da **5ª série** será de 0,90% (zero vírgula noventa por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **f)** A base de remuneração da **6ª série** será de 1,00% (um vírgula zero por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **g)** A base de remuneração da **7ª série** será de 1,10% (um vírgula dez por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **h)** A base de remuneração da **8ª série** será de 1,20% (um vírgula vinte por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **i)** A base de remuneração da **9ª série** será de 1,30% (um vírgula trinta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **j)** A base de remuneração da **10ª série** será de 1,40% (um vírgula quarenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **k)** A base de remuneração da **11ª série** será de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **l)** A base de remuneração da **12ª série** será de 1,60% (um vírgula sessenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **m)** A base de remuneração da **13ª série** será de 1,70% (um vírgula setenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; **n)** A base de remuneração da **14ª série**

será de 1,80% (um vírgula oitenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; o) A base de remuneração da 15ª série será de 1,90% (um vírgula noventa por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; p) A base de remuneração da 16ª série será de 2,00% (dois vírgula zero por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; q) A base de remuneração da 17ª série será 2,20% (dois vírgula vinte por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; r) A base de remuneração da 18ª série será de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; s) A base de remuneração da 19ª série será de 2,60% (dois vírgula sessenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; t) A base de remuneração da 20ª série será de 2,80% (dois vírgula oitenta por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; u) A base de remuneração da 21ª série será de 3,00% (três vírgula zero por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias; v) A base de remuneração da 22ª série será de 100% (cem por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; w) A base de remuneração da 23ª série será de 110% (cem e dez por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; x) A base de remuneração da 24ª série será de 120% (cento e vinte por cento) do C.D.I., ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; y) A base de remuneração da 25ª série será de 130% (cento e trinta por cento) do C.D.I., ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; z) A base de remuneração da 26ª série será de 140% (cento e quarenta por cento) do C.D.I., ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; a.1) A base de remuneração da 27ª série será de 150% (cento e cinquenta por cento) do C.D.I., ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; b.1) A base de remuneração da 28ª série será de 160% (cento e sessenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; c.1) A base de remuneração da 29ª série será de 180% (cento e oitenta por cento) do

C.D.I., expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; **d.1)** A base de remuneração da **30ª série** será de 200% (duzentos por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; **e.1)** A base de remuneração da **31ª série** será de 220% (duzentos e vinte por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; **f.1)** A base de remuneração da **32ª série** será de 240% (duzentos e quarenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; **g.1)** A base de remuneração da **33ª série** será de 260% (duzentos e sessenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; **h.1)** A base de remuneração da **34ª série** será de 280% (duzentos e oitenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; **i.1)** A base de remuneração da **35ª série** será de $C.D.I. + 4\%$ (quatro por cento), expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; **j.1)** A base de remuneração da **36ª série** será de $C.D.I. + 5\%$ (cinco por cento), expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; **k.1)** A base de remuneração da **37ª série** será de $C.D.I. + 6\%$ (seis por cento), expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

31 de dezembro de 2024, o saldo é de R\$ 31.943.774,76, representado por 14.663 debêntures.

NOTA 13. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os efeitos dos juros sobre o capital próprio, foram calculados conforme Artigo 9º da Lei nº 9.249/95 a securitizadora destinou aos seus cotistas juros sobre capital próprio no montante de R\$ 30 mil.

NOTA 14. LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA

A Lei Nº 11.638/07, alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, com vigência a partir de janeiro de 2008 e alterada pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941/2009. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para

possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Em 31 de Dezembro de 2023, a Instituição fez uma avaliação dessas alterações destacando o que segue: A administração entende que não há nas demonstrações contábeis, ajustes a serem feitos referentes ao valor presente das operações ativas e passivas de longo prazo ou relevantes de curto prazo.

NOTA 15. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Companhia é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) de ações ordinárias com direito a voto de forma nominativa e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.